

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

6º ADITIVO AO EDITAL N.º 14/2014

6º Aditivo ao Edital n.º 14/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACS para a Secretaria de Saúde de Uruburetama-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 15/2013 de 03 de dezembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº 14/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 6º Aditivo ao Edital nº 14/2014**, nos seguintes termos:

1. **Prorrogam-se os prazos de divulgação de resultados preliminares da 2ª Etapa, dos respectivos recursos e do resultado final** para a seleção regulada pelo Edital nº 14/2014 na forma que segue:

I – Altera o Item 1 do 1º Aditivo ao Edital regulador nº 14/2014 na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 20 de junho de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 21 de junho de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 23 de junho de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>

2. Torna-se sem efeito o calendário de atividades previsto no Anexo II do Edital regulador nº 14/2014.

3. Torna-se sem efeito o calendário de atividades previsto no Item 1 do 1º Aditivo ao Edital regulador nº 14/2014.

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 14/2014.

Fortaleza-CE, 16 de junho de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE